

PORTARIA COREN-ES Nº. 280/2022

Designa colaboradores e conselheira para compor o Grupo de Trabalho de Empreendedorismo do Coren/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espirito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Grupo de Trabalho de Empreendedorismo no âmbito do Coren/ES;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria via e-mail, em 18/11/2022;

Baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar os colaboradores e conselheira abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador do Coren/ES:
 - I Hudson Pereira Pinto Coren-ES 220523-ENF;
 - II José Ubaldo dos Anjos Júnior Coren-ES 128260 ENF
 - III Jeane Carla de Jesus Fonseca Coren-ES 370042-ENF
 - IV Marta Priscila Dantas Macedo Coren-ES 488162-ENF
- **Art. 2º** Os colaboradores e conselheira designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES n 067/2022.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza COREN-ES 105771-ENF

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF



Presidente Inteventor

Conselheira Presidente